



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 09/2012 – CONSU/UNIFAP

*Aprova A proposta de Calendário Acadêmico
pós greve da Universidade Federal do
Amapá.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, outorga a presente Resolução **considerando que não houve “quorum” para deliberação na 2ª reunião extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 12 de setembro de 2012 e ainda, a urgência de aprovação do referido calendário.**

RESOLVE:

1. **Art. 1º APROVAR “Ad Referendum”** o Calendário Acadêmico pós greve da Universidade Federal do Amapá, o qual é parte integrante desta Resolução.
2. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 17 de setembro de 2012.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Universitário